



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1.779 , DE 23 DE MAIO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação  
Realizando Trabalho e Sonhos - ARTES em Palmas-  
TO.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Realizando Trabalho e Sonhos - ARTES, inscrita no CNPJ nº 12.640.873/0001-48, com sede na Quadra 305 Norte, Alameda Circular, Lote 35, QI 07, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas